

Lei n: 511/94 de 03 de Maio de 1994.

"Modifica denominação de Escola Rural e de outras providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Belém, no, aqui, e eu, Prefeito, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Rural do Bairro do Santand, neste Município, passe, a partir desta data, a denominar-se "Escola ^{Municipal} Rural VEREADOR LAZARO BONIFÁCIO PEREIRA".

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao fato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, no, 04 de maio de 1994.

JOSE BARBOSA NAOLINI
PREFEITO MUNICIPAL.

Atesto de Encerramento

Contém este livro (200) duzentas folhas numeradas tipograficamente, que se destinam a servir para o registro de leis desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Mg, 04 de maio de 1994.

Jose Barbosa Naolini
PREFEITO MUNICIPAL